



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Coordenação de Gestão de Contratos e Congêneres
Diretoria de Convênios e Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44090/2021 - SEEC-DF, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: [00040-00015683/2021-93](#)

SIGGo nº: 44090

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 1429167, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.383-15, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), [Alterado\(a\) pelo\(a\) Decreto 44486 de 02/05/2023](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa **CONVERGINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.619.404/0008-14, com sede à Av. Moacir da Silveira Queiroz, 380, Bairro Universitário II, Paranaíba/MS, CEP nº 79500-000, neste ato representada por **PAULO ROGÉRIO TORRES**, portador da Cédula de Identidade nº 22.593.521-1, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 163.558.768-98, e **JOÃO GABRIEL NÓBREGA PEREIRA DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade nº 2.058870, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 696.785.451-87, na qualidade de Procuradores da empresa, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Alterar o polo CONTRATADO, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em decorrência da alteração da denominação social, conforme 40ª Alteração de Contrato Social ([162426840](#)), passando o nome de **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** para **CONVERGINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 58.619.404/0008-14.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente TERMO ADITIVO entra em vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do TERMO ADITIVO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias

daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

PAULO ROGÉRIO TORRES
Procurador da Empresa

JOÃO GABRIEL NÓBREGA PEREIRA DE ALMEIDA
Procurador da Empresa

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Nobrega Pereira de Almeida, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROGERIO TORRES, RG n.º 22593521 - SSP-SP, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 27/02/2025, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **163807613** código CRC= **A94F6474**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 5º andar, sala nº 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3313-8175
Sítio - www.economia.df.gov.br

00040-00015683/2021-93

Doc. SEI/GDF 163807613

Criado por [ronaldo.lopes](#), versão 3 por [monica.maciel](#) em 25/02/2025 14:15:54.